MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Comissão encarregada de elaborar a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), visando à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo - nível Mestrado e designa os seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria n° 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.024693/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de elaborar a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), visando à criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (nível Mestrado).

Art. 2º Designar os membros, abaixo nominados, docentes do Magistério Superior, para compor a Comissão mencionada no Art. 1.

I - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA - Presidente

II - ANDREIA DA SILVA MOASSAB - Membra

III - CELINA FELICIO VERISSIMO - Membra

IV - TIAGO SOUZA BASTOS - Membro

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta dias) dias, para concluir os trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º A participação na Comissão constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Portaria nº 38/2026/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 17 de Novembro de 2026.